



PARTE J

SECUNDIS FINANCE — INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.

Relatório n.º 12-R/2007

Relatório e contas de 2005

Relatório de gestão

A Secundis iniciou o ano de 2005 como sociedade anónima que tinha como actividade principal a consultoria em investimentos.

Tal como referido no relatório de gestão e no anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004, a nossa primeira preocupação foi obter do Banco de Portugal a necessária autorização para a constituição de uma instituição financeira de crédito, o que foi concretizado em sessão do conselho de administração do Banco Central de 8 de Março de 2005.

Durante a primeira metade do ano transacto dedicámo-nos à procura de colaboradores, de instalações e de sistemas.

Em 12 de Julho de 2005 realizámos a nossa primeira assembleia geral em que aumentámos o capital social e nomeámos os órgãos sociais da Secundis Finance — Instituição Financeira de Crédito, S. A., tendo-se em 22 de Agosto comunicado ao Banco de Portugal o início da nossa actividade.

Desde então, temos tido como prioridade comercial a angariação de parceiros em todo o País e, em termos operativos, conseguimos finalizar a instalação dos sistemas informáticos, que nos permitem servir os nossos clientes com a qualidade que merecem, salvaguardando o controlo necessário ao bom desenvolvimento da operação.

Como consequência do processo de negociações com o Crédit Foncier de France, realizou-se no final do 3.º trimestre uma nova assembleia geral em que o capital social da nossa instituição foi de novo aumentado e os órgãos sociais alargados, tudo em consequência, e de modo a acomodar a entrada do nosso *partner* francês; o contrato de sociedade foi, obviamente, alterado em conformidade com as mudanças entretanto verificadas.

Os números que apresentamos reflectem uma operação em início de actividade e estão dentro das expectativas que o conselho de administração tinha para o ano de 2005. O total do activo ascende a 28 946 854 euros, dos quais 2 453 739 euros se referem ao crédito concedido. Refira-se igualmente, que os capitais próprios atingiram 28 001 400 euros, incluindo o prejuízo de 1 708 704 euros, que desde já propomos que seja transferido para resultados transitados.

Notámos no mercado uma boa procura para o tipo de produto financeiro que temos vindo a oferecer, como corolário lógico da difi-

cil situação financeira em que se encontram muitas famílias portuguesas.

O volume de operações pré-aprovadas tem vindo a crescer de mês para mês, mas tratando-se de um tipo de negócio que passa sempre pela constituição de uma hipoteca, quer seja transferida de outra instituição de crédito ou não, a natural transformação das operações pré-aprovadas em empréstimos efectivos demorará, seguramente, alguns meses a concretizar.

É nessa fase que nos encontramos, com a fundada esperança que já no primeiro trimestre de 2006 venhamos a registar um significativo acréscimo no valor da nossa carteira comercial.

Nos termos da alínea h) do n.º 5 do artigos 66.º do Código das Sociedades Comerciais, referiremos que o risco de crédito das operações tem sido cuidadosamente acompanhado, no rigoroso seguimento do Regulamento de Crédito da Instituição e que a gestão dos riscos financeiros — quer seja de preço ou de liquidez — não se aplica ainda, na medida em que os fundos próprios são superiores ao montante do crédito concedido.

O conselho de administração tem um pedido junto do Banco de Portugal para virmos a ter uma sucursal em Espanha. Consideramos o mercado espanhol a extensão natural do mercado português, estando o nosso tipo de actividade a crescer a um ritmo muito interessante no país vizinho.

Após o termo do exercício de 2005 o Banco de Portugal autorizou, por deliberação do seu conselho de administração de 31 de Janeiro de 2006, a constituição do Banco Primus, S. A., em resposta ao pedido que este conselho de administração fizera ao Banco Central em Novembro de 2005.

Em termos de quadro de pessoal terminámos o ano com 28 colaboradores divididos pelas áreas comercial, operativa, financeira, *marketing*, administrativa e sistemas. Durante o ano de 2006 deveremos aumentar ligeiramente o quadro de pessoal, a menos que haja um desenvolvimento do nível de actividade muito acima do esperado, provocando a necessidade de acréscimo de elementos ligados às áreas comercial e operativa.

Justifica-se uma palavra de reconhecimento ao apoio e disponibilidade sempre demonstrados pelos nossos colaboradores e aos nossos parceiros pela confiança.

Ao Banco de Portugal os nossos agradecimentos pelo acompanhamento que nos deu durante o ano passado.

Aos nossos accionistas e ao CFCAL — Banco subsidiário do Crédit Foncier — que nos vem fornecendo em termos de sistemas informáticos, o nosso apreço pela sua fidelidade e suporte sempre demonstrados.

O Conselho de Administração: *Gonçalo Gomes Conceição — João Cunha Rosa.*

Balanço em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 (pró-forma)

ACTIVO					(Em euros)
Notas	2005			2004 Pró-forma — Valor líquido	
	Antes prov. imp. amort.	Prov. imp. amort.	Valor líquido		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	741	—	741	8	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 9 769 875	—	9 769 875	28 558	
Aplicações em instituições de crédito	7 15 253 201	—	15 253 201	1 650 000	
Crédito a clientes	8 2 453 739	—	2 453 739	—	
Outros activos tangíveis	9 384 200	(18 274)	365 926	8 884	
Activos intangíveis	10 255 908	(4 086)	251 822	—	
Activos por impostos correntes	11 28 323	—	28 323	1 830	
Activos por impostos diferidos	11 717 248	—	717 248	27 403	
Outros activos	12 105 979	—	105 979	27 524	
<i>Total do activo</i>	28 969 214	(22 360)	28 946 854	1 744 207	

PASSIVO E CAPITAL

		(Em euros)	
	Notas	2005 — Valor líquido	2004 Pró-forma — Valor líquido
Passivo:			
Provisões	13	16 549	—
Outros passivos	14	928 815	64 626
<i>Total do passivo</i>		<u>945 364</u>	<u>64 626</u>
Capital:			
Capital	15	29 905 551	1 874 938
Outras reservas e resultados transitados		(195 357)	(1 649)
Resultado do exercício		(1 708 704)	(193 708)
<i>Total do capital</i>		<u>28 001 490</u>	<u>1 679 581</u>
<i>Total do passivo e do capital</i>		<u>28 946 854</u>	<u>1 744 207</u>

O Conselho de Administração: *Gonçalo Gomes Conceição* — *João Cunha Rosa*. — O Técnico Oficial de Contas, *Carlos Vidal Ferreira*.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 (pró-forma)

	Notas	2005	2004 Pró-forma
Juros e rendimentos similares	17	236 217	4 251
Juros e encargos similares	18	(56)	(169)
Margem financeira		236 161	4 082
Rendimentos de serviços e comissões	19	1 864	—
Encargos com serviços e comissões	19	(3 123)	—
Outros resultados de exploração	19	(9 211)	(14)
Produto bancário		225 691	4 068
Custos com pessoal	20	(1 587 741)	(66 602)
Gastos gerais administrativos	21	(988 533)	(157 791)
Amortizações do exercício	9 e 10	(21 844)	(516)
Provisões líquidas de reposições e anulações	13	(16 549)	—
Resultado antes de impostos		(2 388 976)	(220 841)
Impostos correntes	22	(9 574)	(270)
Impostos diferidos	11	689 846	27 403
Resultado após impostos		<u>(1 708 704)</u>	<u>(193 708)</u>
Do qual: resultado após impostos de operações descontinuadas		—	—

O Conselho de Administração: *Gonçalo Gomes Conceição* — *João Cunha Rosa*. — O Técnico Oficial de Contas, *Carlos Vidal Ferreira*.

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

	Notas	2005	2004
Fluxos de caixa das actividades operacionais:			
Comissões recebidas		1 864	—
Juros recebidos		178 193	4 251
Comissões pagas		(3 159)	(169)
Juros pagos		(20)	—
Pagamentos a colaboradores e fornecedores		(1 894 736)	(161 117)
Impostos pagos		(46 458)	(2 114)

	(Em euros)		
	Notas	2005	2004
(Aumentos/diminuições tios activos operacionais (líquido):			
Crédito a clientes		(2 444 366)	—
Outros activos		—	—
Aumentos/diminuições dos passivos operacionais (líquido):			
Outros passivos		(28 563)	(27 275)
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais</i>		<u>(4 237 245)</u>	<u>(186 424)</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento:			
Aquisição de <i>software</i>		(255 908)	—
Aquisição de equipamento		(339 858)	(9 400)
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</i>		<u>(595 766)</u>	<u>(9 400)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:			
Aumentos de capital		28 125 062	325 000
Entradas por conta de futuros aumentos de capital		—	1 543 938
<i>Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento</i>		<u>28 125 062</u>	<u>1 868 938</u>
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		<u>23 292 051</u>	<u>1 673 114</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.3.3	<u>1 678 566</u>	<u>5 452</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.3.3	<u>24 970 617</u>	<u>1 578 566</u>

O Conselho de Administração: *Gonçalo Gomes Conceição — João Cunha Rosa.* — O Técnico Oficial de Contas, *Carlos Vidal Ferreira.*

Demonstração de alterações no capital próprio em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 (pró-forma)

	Notas	Capital	Prémios de emissão	Resultados transitados	Lucro do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2003 (POC)		6 000	—	(578)	(426)	4 996
Alteração políticas contabilísticas (NCA)		—	—	(645)	—	(645)
Saldos em 1 de Janeiro de 2004 (pró-forma NCA)		6 000	—	(1 223)	(426)	4 351
Aumento de capital		325 000	—	—	—	325 000
Entradas por conta de futuros aumentos de capital		1 543 938	—	—	—	1 543 938
Distribuição do prejuízo líquido de 2003:						
Incorporação em resultados transitados		—	—	(426)	426	—
Resultado do exercício		—	—	—	(193 708)	(193 708)
Saldos em 31 de Dezembro de 2004 (pró-forma NCA)		1 874 938	—	(1 649)	(193 708)	1 679 581
Aumentos de capital e prémios de emissão ...	15	20 597 107	7 527 955	—	—	28 125 062
Aumentos de capital por incorporação de prémios da emissão	15	7 527 955	(7 527 955)	—	—	—
Despesas com aumentos de capital	15	(94 149)	—	—	—	(94 449)
Distribuição do prejuízo líquida de 2004:						
Incorporação em resultados transitados		—	—	(193 708)	193 708	—
Resultado do exercício		—	—	—	(1 708 704)	(1 708 704)
Saldos em 31 de Dezembro de 2003		29 905 551	—	(195 357)	(1 708 704)	23 001 490

O Conselho de Administração: *Gonçalo Gomes Conceição — João Cunha Rosa.* — O Técnico Oficial de Contas, *Carlos Vidal Ferreira.*

Notas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

1 — Introdução:

A Secundis Finance — instituição Financeira de Crédito, S. A. (Secundis Finance ou a Empresa), é uma sociedade anónima autorizada pelo Banco de Portugal em 8 de Março de 2005 a desenvolver todas as actividades bancárias, com excepção da aceitação de depósitos.

A Secundis Finance resultou da transformação, em 12 de Julho de 2005, da Secundis — Consultoria de Investimentos, S. A., a qual havia resultado da transformação, em 23 de Setembro de 2004, da Secundis — Investimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., constituída em 27 de Maio de 2002.

Em 2004 e em 2005 a empresa não prestou quaisquer serviços no âmbito da actividade de consultoria de investimentos, tendo procedido aos estudos necessários e desenvolvido um plano de negócios e investimentos para o lançamento da actividade de instituição financeira de crédito, o que veio a ocorrer em 22 de Agosto de 2005.

2 — Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas:

2.1 — Bases de apresentação:

Até 31 de Dezembro de 2004, inclusive, as demonstrações financeiras da Secundis Finance foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade, considerando que até àquela data a Empresa não exercia ainda a actividade financeira.

No exercício de 2005, após a sua transformação em instituição financeira de crédito e consequente alteração do seu objecto social, e no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Secundis Finance passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a valorimetria e imparidade do crédito a clientes, o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição e a mensuração de activos tangíveis.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

2.2 — Comparabilidade da informação:

Os valores apresentados referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 apresentados para fins comparativos (valores proforma), foram convertidos para NCA com base nas disposições do IFRS 1 — adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (v. nota n.º 5).

2.3 — Principais políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.3.1 — *Reconhecimento de juros.* — Os juros e proveitos similares e juros e custos similares reconhecem-se em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os juros de créditos garantidos por hipotecas são contabilizados como proveitos até um ano após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso.

Os juros não registados, sobre estes créditos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

2.3.2 — *Comissões.* — As comissões e outros proveitos e custos são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

Os rendimentos de serviços são reconhecidos em resultados do exercício à medida que os serviços são prestados;

As comissões e custos relacionados com operações de crédito são periodificadas de forma linear durante a vida da operação que lhes deu origem.

2.3.3 — *Caixa e equivalentes de caixa.* — Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.3.4 — *Crédito a clientes.* — O crédito a clientes inclui os empréstimos concedidos pela Secundis Finance, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais da Secundis Finance à sua recuperação ou a Secundis Finance transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo seu valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

2.3.5 — *Provisões para crédito e juros vencidos, créditos e cobrança duvidosa e riscos gerais de crédito.* — De acordo com o aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal, a Secundis constitui as seguintes provisões para riscos de crédito:

Provisão para crédito e juros vencidos:

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de incumprimento.

Esta provisão é apresentada a deduzir à rubrica de crédito a clientes no activo.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa:

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
Estarem em incumprimento há mais de:

Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
12 meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a 10 anos;
24 meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

Esta provisão é apresentada a deduzir à rubrica de crédito a clientes no activo.

Provisão para riscos gerais de crédito:

Encontra-se registada no passivo, na rubrica de provisões e destina-se a fazer face a riscos de cobrança do crédito concedido não vencido.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido:

- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destina a habitação do mutuário;
- 1,5% no caso de se tratar de crédito ao consumo;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

2.3.6 — Outros activos tangíveis. — De acordo com o aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, os outros activos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, excepto quando se verifiquem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respectivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a Secundis Finance. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Anos de vida útil
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	4-5
Instalações interiores	8-10

Estes activos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

2.3.7 — Activos intangíveis. — Os activos intangíveis referem-se essencialmente aos investimentos em *software*.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Secundis necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (entre três e seis anos).

2.3.8 — Contratos de locação. — Enquanto locatária, a empresa apenas detém contratos de locação operacional, cujas rendas são registadas em custos na rubrica de Gastos gerais administrativos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios. A empresa não actua como locadora.

2.3.9 — Imposto sobre lucros. — A Secundis Finance está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, era de 25% acrescida da derrama de 10%.

A Secundis Finance regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

A taxa utilizada no cálculo do imposto diferido é a aplicável ao imposto corrente, em vigor em 31 de Dezembro de 2005.

Os prejuízos fiscais apurados num exercício são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes.

2.3.10 — Capital. — Todos os custos directamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida da rubrica de capital como uma dedução ao valor da emissão.

2.4 — Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas:

Na elaboração das demonstrações financeiras a Secundis Finance efectuou estimativas e utilizou pressupostos que afectam as quantias relatadas dos activos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos factores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

2.4.1 — Provisões para crédito concedido:

A Secundis Finance apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais nos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recebíveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

2.4.2 — Impostos sobre lucros:

A Secundis Finance reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

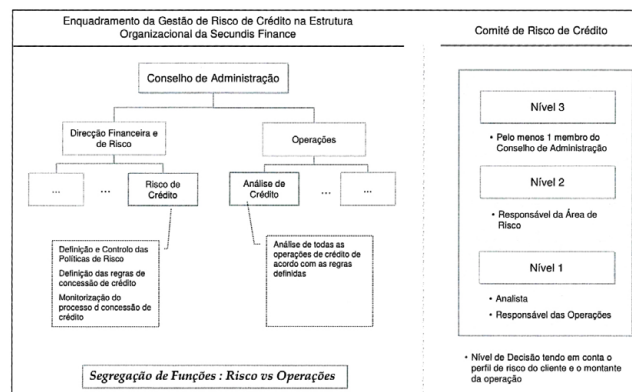
3 — Gestão de riscos:

A actividade presente da Secundis Finance encontra-se sujeita a um conjunto de riscos, dos quais se destaca o risco de crédito. De facto, tendo em conta o seu estado actual de desenvolvimento o principal risco enfrentado pela Secundis Finance está associado ao grau de incerteza sobre a capacidade de cumprimento, por parte dos seus clientes, das obrigações assumidas nos contratos de crédito, pelo que este risco é cuidadosamente gerido pela instituição.

Neste contexto, a Secundis Finance definiu uma política de gestão de risco de crédito rigorosa que se encontra sistematizada em manuais internos cobrindo os processos de concessão, acompanhamento e recuperação dos créditos.

A exposição ao risco de crédito é gerida pela análise regular da capacidade de reembolso dos clientes ou potenciais clientes e pela obtenção, sempre que possível, de colaterais e outras garantias.

De uma forma geral, a estrutura de gestão de risco de crédito da Secundis Finance encontra-se organizada da seguinte forma:



A avaliação e decisão de concessão de crédito processar-se-á pela Direcção de Operações à luz do Regulamento de Crédito, cabendo, não obstante, ao responsável do crédito, o controlo preventivo do risco e a detecção precoce de situações potenciais de incumprimento.

Uma das principais preocupações da Secundis prende-se com a classificação de risco associado à concessão de crédito a um cliente. Deste modo, qualquer risco de crédito assumido pela Secundis deverá ser qualificado da forma mais objectiva possível, e esta qualificação deve ser revista periodicamente.

A análise do risco associado à operação solicitada pelo cliente deverá ser efectuada, tendo em consideração os seguintes requisitos base:

i) Classificação do cliente mediante a análise dos seus dados socioprofissionais (p. e, dados gerais do cliente, historial de crédito, etc);

ii) Análise da capacidade de reembolso do cliente;

iii) Análise dos valores das garantias prestadas.

No que se refere ao risco de taxa de juro é de salientar que o crédito concedido a clientes vence juros a taxas variáveis, indexadas à Euribor 6M, sendo actualizadas numa base semestral, e que as aplicações em outras instituições de crédito têm um prazo inferior a um mês.

A análise dos activos e passivos, por grupos relevantes de maturidades baseados nos períodos remanescentes, à data de 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, apresenta-se conforme segue:

Em 31 de Dezembro de 2005						
	Até um mês	De um mês a três meses	De três meses a um ano	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Activo:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	741	—	—	—	—	741
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 769 875	—	—	—	—	9 769 875
Aplicações em instituições de crédito	15 253 201	—	—	—	—	15 253 201
Crédito a clientes	4 793	7 052	32 653	203 100	2 206 141	2 453 739
Outros activos tangíveis	—	—	—	—	365 926	365 926
Activos intangíveis	—	—	—	—	251 822	251 822
Activos por impostos correntes	—	—	25 823	2 500	—	28 323
Activos por impostos diferidos	—	—	—	717 248	—	717 248
Outros activos	—	—	105 379	—	—	105 979
Total do activo	25 028 610	7 052	164 455	322 848	2 823 889	26 946 854
Passivo:						
Provisões	32	48	220	1 370	14 879	16 549
Outros passivos	713 801	77 342	137 672	—	—	928 815
Total do passivo	713 833	77 390	137 892	1 370	14 879	945 364
Valor líquido	24 314 777	(70 338)	26 563	921 478	2 809 010	26 001 490

Em 31 de Dezembro de 2004 (pró-forma)						
	Até um mês	De um mês a três meses	De três meses a um ano	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Activo:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8	—	—	—	—	8
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 558	—	—	—	—	28 558
Aplicações em instituições de crédito	1 650 000	—	—	—	—	1 650 000
Outros activos tangíveis	—	—	—	—	8 884	8 884
Activos por impostos correntes	—	—	580	1 250	—	1 830
Activos por impostos diferidos	—	—	9 659	17 744	—	27 403
Outros activos	—	—	3 285	24 239	—	27 524
Total do activo	1 678 566	—	13 524	43 233	8 884	1 744 207
Passivo:						
Outros passivos	64 626	—	—	—	—	64 626
Total do passivo	64 626	—	—	—	—	64 626
Valor líquido	1 613 940	—	13 524	43 233	8 884	1 679 581

Conforme decorre do referido anteriormente, face ao actual estágio de desenvolvimento da Secundis Finance os riscos de taxa de juro, liquidez e de mercado não são significativos.

4 — Justo valor dos activos financeiros:

Em 31 de Dezembro de 2005 os valores contabilísticos dos activos financeiros comparam com o respectivo justo valor conforme segue:

	Valor contabilíst.	Justo valor
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 769 875	9 769 875
Aplicações em instituições de crédito	15 253 201	15 253 201
Crédito a clientes	2 453 739	2 453 739

As disponibilidades em outras instituições de crédito e as aplicações em instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado. O crédito a clientes é constituído por contratos recentes, iniciados em Outubro de 2005, e é remunerado a taxas variáveis, que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, pelo que o seu justo valor é idêntico ao valor contabilístico.

5 — Introdução das Normas de Contabilidade Ajustadas:

A aplicação das NCA às demonstrações financeiras da Secundis Finance em 1 de Janeiro de 2004 que resultaram num acréscimo dos

capitais próprios em 31 de Dezembro de 2004, de 1 471 696 euros, analisam-se nos quadros seguintes, que reflectem igualmente a conversão do balanço e demonstração dos resultados relativos ao exercício de 2004 apresentado com base no Plano Oficial de Contabilidade para o formato previsto nas instruções do Banco de Portugal de acordo com as NCA.

Conversão do balanço POC para Balanço NCA e reconciliação do capital próprio em 1 de Janeiro de 2004:

Balanço em 1 de Janeiro de 2004

	POC					Ajustam. NCA	NCA — Saldos pró-forma
	Activo		Capital próprio				
	Caixa	Imobilizado incorpóreo líquido	Total do activo	Capital	Prestações suple- mentares	Resultados transitados	Total do capital próprio
	5 452	645	6 097	(6 000)	(1 100)	1 003	(6 097)
Activo:							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 452	—	5 452			—	5 452
Activos intangíveis	—	645	645			(645)	—
			6 097			(645)	5 452

Balanço em 1 de Janeiro de 2004								
POC							Ajustam. NCA	NCA — Saldos pró-forma
Activo			Capital próprio					
Caixa	Imobilizado incorpóreo líquido	Total do activo	Capital	Prestações suple- mentares	Resultados transitados	Total do capital próprio		
Capital:								
Capital			(6 000)	—	—	(6 000)	—	(6 000)
Outras reservas e resultados transitados			—	(1 100)	1 003	(97)	1 745	1 648
Total do capital						(6 097)	1 745	(4 352)
Total do capital e passivo						(6 097)	645	(5 452)

Conversão do balanço POC para balanço NCA e reconciliação do capital próprio em 31 de Dezembro de 2004:

	Balanço em 31 de Dezembro de 2004															
	POC															
	Activo						Passivo			Capital próprio				Total do passivo e capital próprio	Ajustam. NCA	NCA — Saldos pró-forma
	Imobi- lizações incorp. líquidas	Imobi- lizações corp. líquidas	Dív. terc. (curto prazo)	Acrésc. e diferim.	Depó- sitos bancár. e caixa	Total do activo	Dív. terc. (curto prazo)	Acrésc. e diferim.	Total do passivo	Capital	Result. transit.	Result. líquido	Total do capital próprio			
	99 645	8 884	26 069	3 285	1 678 566	1 816 449	(1 608 399)	(165)	(1 608 564)	(331 000)	1 004	122 111	(207 885)	(1 816 449)		
Activo:																
Caixa e disponibi- lidades em ban- cos centrais	—	—	—	—	8	8									—	8
Disponibilid. em outras instituiç. de crédito	—	—	—	—	28 558	28 558									—	28 558
Aplicações em ou- tras instituições de crédito	—	—	—	—	1 650 000	1 650 000									—	1 650 000
Outros activos tan- gíveis	—	8 884	—	—	—	8 884									—	8 884
Activos intangíveis	99 645	—	—	—	—	99 645									(99 645)	—
Activos por imp. correntes	—	—	1 830	—	—	1 830									—	1 830
Activos por imp. diferidos	—	—	—	—	—	—									27 403	27 403
Outros activos	—	—	24 239	3 285	—	27 524									—	27 524
Total do activo						1 816 449									(72 242)	1 744 207

Balanço em 31 de Dezembro de 2004															
POC															
Activo						Passivo			Capital próprio				Total do passivo e capital próprio	Ajustam. NCA	NCA — Saldos pró-forma
Imobi- lizações incorp. líquidas	Imobi- lizações corp. líquidas	Dív. terc. (curto prazo)	Acrésc. e diferim.	Depó- sitos bancár. e caixa	Total do activo	Dív. terc. (curto prazo)	Acrésc. e diferim.	Total do passivo	Capital	Result. transit.	Result. líquido	Total do capital próprio			
Passivo:															
Outros passivos ...						(1 608 399)	(165)	<u>(1 608 564)</u>					(1 608 564)	1 543 938	(64 626)
<i>Total do passivo</i>								<u>(1 608 564)</u>					<u>(1 608 564)</u>	<u>1 543 938</u>	<u>(64 626)</u>
Capital:															
Capital									(331 000)	—	—	(331 000)	(331 000)	(1 543 938)	(1 874 938)
Outras reservas e resultados trans- sitados									—	1 004	—	1 004	1 004	645	1 649
Resultado do exer- cício									—	—	122 111	<u>122 111</u>	<u>122 111</u>	<u>71 597</u>	<u>193 708</u>
<i>Total do capital</i>												<u>(207 885)</u>	<u>(207 885)</u>	<u>(1 471 696)</u>	<u>(1 679 581)</u>
<i>Total do capital e passivo</i>													(1 816 449)	72 242	(1 744 207)

Conversão da demonstração dos resultados POC para NCA e reconciliação da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004:

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2004									
POC									
Custos e perdas							Proveitos e ganhos — Outros juros e proveitos similares	Resultado líquido do exercício	Ajustam. NCA
Forneci- mentos e serviços externos	Custo com o pessoal	Amorti- zações do exercício	Impostos	Juros e custos similares	Impostos sobre o rendimento do exercício				
(53 082)	(66 602)	(6 225)	(14)	(169)	(270)	4 251	(122 111)	—	—
Juros e rendimentos similares	—	—	—	—	—	4 251	—	—	4 251
Juros e encargos similares	—	—	—	(169)	—	—	—	—	(169)
Margem financeira									4 082
Rendimentos de serviços e comissões	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Encargos com serviços e comissões	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros resultados de exploração	—	—	(14)	—	—	—	—	—	(14)
Produto bancário									4 068

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2004									
POC									
	Custos e perdas				Proveitos e ganhos			Ajustam. NCA	NCA — Saldos pró-forma
	Forneci-mentos e serviços externos	Custo com o pessoal	Amorti-zações do exercício	Impostos	Juros e custos similares	Impostos sobre o rendimento do exercício	Outros juros e proveitos similares		
Custos com pessoal	(53 082)	(66 602)	—	—	—	—	—	—	(66 602)
Gastos gerais administrativos	—	—	—	—	—	—	—	—	(157 791)
Amortizações do exercício	—	—	(6 225)	—	—	—	—	(104 709)	(516)
Provisões líquidas de reposições e anulações	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Resultado antes de impostos	—	—	—	—	—	—	—	—	(220 841)
Impostos correntes	—	—	—	—	—	(270)	—	—	(270)
Impostos diferidos	—	—	—	—	—	—	—	27 403	27 403
Resultado após impostos	—	—	—	—	—	—	—	(71 597)	(193 708)
Do qual: resultado após impostos de operações descontinuadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1 de Janeiro de 2004 os ajustamentos NCA resultam das seguintes situações:

Os activos intangíveis registados em balanço não qualificam de acordo com o IAS 38 como intangíveis pelo que o respectivo montante líquido (645 euros) foi reflectido em capitais próprios na rubrica de resultados transitados;

O montante de 1100 euros registado como prestações suplementares no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade, como parte do capital próprio não qualifica de acordo com o IAS 32 como um instrumento de capital mas antes como um passivo perante os detentores do capital, exigível por estes.

Em 31 de Dezembro de 2004 os ajustamentos NCA efectuados resumem-se como segue:

Montante líquido de 99 645 euros relativo a activos intangíveis que não qualificam como tal de acordo com o IAS 38, com contrapartida em resultado do exercício de 99 000 euros (valor bruto de 104 709 euros e amortizações de 5709 euros) e em resultados transitados de 645 euros (valor líquido em 1 de Janeiro de 2004);

Imposto diferido activo de 27 403 euros resultante da diferença temporária entre o resultado contabilístico e o fiscalmente aceite nos termos do IAS 12 e decorrente do reconhecimento dos activos intangíveis referidos acima;

Reclassificação nos termos do IAS 32 de 1 543 938 euros de outros passivos para capital relativo às entradas efectuadas pelos accionistas por conta do futuro aumento de capital a realizar aquando da obtenção da autorização do Banco de Portugal para a transformação da instituição financeira de crédito, considerando as características de quase irreversibilidade dessas entradas que, apesar de estarem dependentes duma decisão externa, a mesma se revelava quase certa de ser obtida.

6 — Disponibilidades em outras instituições de crédito:

	2005	2004
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País	9 769 875	28 558

As disponibilidades sobre instituições de crédito no país são constituídas por depósitos à ordem remunerados a taxas que, em 31 de Dezembro de 2005, se situam entre 1,3% e 2,15% (2004: Euribor — 50 bp).

O prazo residual destes saldos é de até 1 mês (2004: até um mês).

7 — Aplicações em instituições de crédito:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Aplicações em instituições de crédito no País	15 200 000	1 650 000
Juros das aplicações	53 201	—
	15 253 201	1 650 000

As aplicações em instituições de crédito no país são constituídas por depósitos a prazo remunerados a taxas que, em 31 de Dezembro de 2005, se situam entre 2,15% e 2,45% (2004: 2,2%).

O prazo residual destes saldos é de até um mês (2004: até um mês).

8 — Crédito a clientes:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Crédito a habitação	1 588 113	—
Crédito para outras finalidades	860 803	—
Juros de crédito à habitação	993	—
Juros de crédito para outras finalidades	3 830	—
	2 453 739	—

O prazo residual do crédito a clientes é na totalidade superior a cinco anos. Em 31 de Dezembro de 2005 a taxa média aplicável aos contratos em carteira é de cerca de 7%. O crédito a clientes tem associadas garantias recebidas, no caso hipotecas sobre imóveis no montante de 5 092 400 euros. Em 31 de Dezembro de 2005 o justo valor destes colaterais aproxima-se ao valor registado nas rubricas extra-patrimoniais considerando que a actividade de concessão de crédito

teve início no final de Outubro de 2005, pelo que as avaliações dessas garantias que serviram de base ao registo são recentes.

9 — Outros activos tangíveis:

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2005 e 2004 na rubrica de outros activos tangíveis apresenta-se como segue:

	Equipamento			Activos tangíveis em curso	Total
	Mobiliário e material	Equipamento informático	Instalações interiores		
Saldo em 1 de Janeiro de 2004:					
Custo	—	—	—	—	—
Amortizações acumuladas	—	—	—	—	—
Valor líquido	—	—	—	—	—
Movimentos no exercício de 2004:					
Saldo líquido de abertura	—	—	—	—	—
Adições	235	9 165	—	—	9 400
Abates	—	—	—	—	—
Amortizações do exercício	(2)	(514)	—	—	(516)
Saldo líquido de encerramento	233	8 651	—	—	8 884
Saldo em 31 de Dezembro de 2004:					
Custo	235	9 165	—	—	9 400
Amortizações acumuladas	(2)	(514)	—	—	(516)
Valor líquido	233	8 651	—	—	8 884
Movimentos no exercício de 2005:					
Saldo líquido de abertura	233	8 651	—	—	8 884
Adições	103 523	51 426	146 489	73 362	374 800
Abates	—	—	—	—	—
Amortizações do exercício	(5 437)	(8 571)	(3 750)	—	(17 758)
Saldo líquido de encerramento	98 319	51 506	142 739	73 362	365 926
Saldo em 31 de Dezembro de 2005:					
Custo	103 758	60 591	146 489	73 362	384 200
Amortizações acumuladas	(5 439)	(9 085)	(3 750)	—	(18 274)
Valor líquido	98 319	51 506	142 739	73 362	365 926

As adições do exercício de 2004 estão associadas ao início de actividade e consequentemente à necessidade de efectuar obras nas instalações arrendadas, de adquirir mobiliário diverso e o equipamento informático necessário.

Os activos tangíveis em curso referem-se na íntegra a equipamento informático que ainda se encontra em fase de instalação e desenvolvimento.

10 — Activos intangíveis:

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2005 e 2004 na rubrica de activos intangíveis apresenta-se como segue:

	Sistemas de tratamento automático de dados	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2004:				
Custo	—	—	—	—
Amortizações acumuladas	—	—	—	—
Valor líquido	—	—	—	—
Movimentos no exercício de 2005:				
Saldo líquido de abertura	—	—	—	—
Adições	224 356	—	31 552	255 908
Abates	—	—	—	—
Amortizações do exercício	(4 086)	—	—	(4 086)
Saldo líquido de encerramento	220 270	—	31 552	251 822

	Sistemas de tratamento automático de dados	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2005:				
Custo	224 356	—	31 552	255 908
Amortizações acumuladas	(4 086)	—	—	(4 086)
Valor líquido	220 270	—	31 552	251 822

As adições do exercício de 2005 referem-se a *software* destinado ao desenvolvimento da actividade. A parte em curso diz respeito a *software* que se encontra ainda em fase de desenvolvimento.

11 — Activos por impostos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Impostos correntes:		
IRC a recuperar	25 823	580
Pagamento especial por conta	2 500	1 250
	<u>28 323</u>	<u>1 830</u>
Impostos diferidos:		
Por diferenças temporárias	34 250	27 403
Por prejuízos fiscais	682 998	—
	<u>717 248</u>	<u>27 403</u>

O movimento na rubrica de impostos diferidos activos apresenta-se como segue:

	2005	2004
Saldo inicial	27 403	—
Amortizações não aceites como custo (líquido)	2 296	27 403
Provisões para riscos gerais de crédito	4 551	—
Prejuízos fiscais	682 998	—
	<u>689 845</u>	<u>27 403</u>
Saldo final	717 248	27 403

Em 31 de Dezembro de 2005 a rubrica de imposto diferidos por diferenças temporárias inclui:

i) 4551 euros relativos à provisões para riscos gerais de crédito não aceites como custo fiscal em 2005 mas que serão aceites em períodos futuros;

ii) 29 699 euros relativos aos activos intangíveis reflectidos em custos em 2005 mas que fiscalmente apenas serão aceites em períodos futuros.

Os impostos diferidos por prejuízos fiscais resultam do apuramento da matéria colectável do início de 2005, tendo sido determinado um prejuízo fiscal de 2 483 629 euros (v. nota n.º 22). Tendo em consideração o desenvolvimento ocorrido e previsão dos negócios, a Secundis Finance prevê dispor de matéria colectável suficiente para absorver este prejuízo fiscal num prazo temporal de cerca de três anos.

12 — Outros activos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Devedores e outras aplicações:		
IVA a recuperar	24 246	24 239
Despesas com encargo diferido:		
Seguros	18 901	—
Rendas	10 333	3 285
Outras associadas a oper. de crédito ...	34 589	—
Outras	17 910	—
	<u>105 979</u>	<u>27 524</u>

13 — Provisões:

Os movimentos registados na rubrica de provisões durante o exercício de 2005 foram conforme segue:

	Saldo em 31 de Dez. de 2004	Aumentos	Utili- zações	Reposições/ reversões	Saldo em 31 de Dez. de 2005
Provisões para riscos gerais de crédito	—	17 831	—	(1 282)	16 549

14 — Outros passivos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004		2005	2004
Credores e outros recursos:			Outros credores	33 000	1 349
Sector público administrativo:			Credores por contratos de seguros	6 242	—
IVA a pagar	44 342	—	Encargos a pagar:		
Retenção de imp. na fonte (IRS) ...	152 954	9 870	Com o pessoal e administradores (férias e e subsídio de férias)	135 172	—
Imposto do selo a pagar	4 550	—	Outros encargos	2 500	165
Contribuições para a seg. social	33 818	4 113	Outras contas de regularização:		
Credores diversos:			Outras operações a regularizar	26 754	—
Outros fornecedores	208 442	49 129		928 815	64 626
Administradores	281 041	—			

O saldo incluindo na rubrica de credores diversos de 281 041 euros refere-se aos prémios a pagar aos administradores, de acordo com o definido pela comissão de remunerações e previdência da empresa. O saldo de outros fornecedores inclui 135 530 ações relativos à aquisição de equipamento (mobiliário e equipamento informático). Do saldo remanescente 19 216 euros refere-se a saldos de fornecedores estrangeiros.

15 — Capital:

O capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado em 31 de Dezembro de 2005 por 30 000 000 ações ordinárias de 1,00 euro cada. As ações sob a forma escritural, e nominativas, encontram-se registadas junto da própria instituição.

Durante o exercício de 2005 ocorreram dois aumentos de capital por entradas em dinheiro e dois por incorporação dos prémios de emissão, resultantes dos primeiros. O primeiro aumento de capital, ocorrido em Junho de 2005, de 11 641 045 euros foi realizado considerando as entradas por conta de 1 543 938 euros efectuadas em 2004 pelos potenciais accionistas. Este aumento gerou prémios de emissão de 3 957 955 euros que foram incorporados no capital em Julho de 2005, originando assim o segundo aumento de capital. O terceiro aumento de capital, no montante de 10 500 000 euros, ocorreu em Outubro de 2005 e gerou prémios de emissão de 3 570 000 euros. Em Dezembro de 2005 ocorreu o último aumento de capital do exercício pela incorporação desses prémios de emissão.

Ao capital de 30 000 000 euros encontram-se deduzidos 94 449 euros de despesas incorridas, directamente relacionadas com o processo de aumento de capital.

16 — Responsabilidades, compromissos e contingências:

Em 31 de Dezembro de 2005 a Secundis Finance tem uma garantia contratada junto de um banco, emitida a favor de terceiros, no montante de 200 000 euros. Esta garantia está relacionada com o arrendamento das instalações.

Adicionalmente, decorrente dos contratos existentes com a empresa fornecedora do *software*, com a locadora relativamente aos veículos e com o proprietário do imóvel, em 31 de Dezembro de 2005 a Secundis Finance tem os seguintes compromissos futuros:

	Até um ano	De um ano a cinco anos
Despesas associadas ao contrato de <i>software</i>	38 720	38 720
Rendas de veículos	78 467	202 707
Rendas de instalações	157 862	394 654
	275 049	636 081

17 — Juros e rendimentos similares:

	2005	2004
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País:		
Depósitos à ordem	160 322	4 251
Aplicações em instituições de crédito no País:		
Depósitos a prazo	69 902	—
Juros de crédito a clientes:		
Crédito à habitação	993	—
Crédito para outras finalidades	5 000	—
	236 217	4 251

18 — Juros e encargos similares:

	2005	2004
Juros de recursos de outras instituições de crédito	5	—

	2005	2004
Outros juros e encargos similares	15	169
Comissões pagas relacionadas com operações de crédito	36	—
	56	169

19 — Resultados de exploração:

	2005	2004
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões por serviços prestados	(1 864)	—
Encargos com serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados por terceiros	3 123	—
Outros resultados de exploração — impostos indirectos:		
IVA	7 625	—
Imposto do selo	1 586	14
	12 334	14

20 — Custos com pessoal:

	2005	2004
Remunerações	1 397 197	60 780
Encargos sociais obrigatórios	166 013	5 594
Seguros de acidentes de trabalho	2 711	—
Outros custos com pessoal	21 820	228
	1 587 741	66 602

Durante os exercícios de 2005 e 2004 o número médio de empregados e administradores executivos ao serviço da Secundis Finance apresenta-se como segue:

	2005	2004
Administradores executivos	3	3
Quadros	13	—
	16	3

Os empregados e administradores da Secundis Finance encontram-se abrangidos pelo regime geral da segurança social. A empresa não atribuiu planos de benefícios pós-emprego ou a longo prazo aos seus empregados e aos administradores.

21 — Gastos gerais administrativos:

	2005	2004
Fornecimentos de terceiros	39 820	1 777
Serviços prestados por terceiros:		
Rendas e alugueres	158 329	11 123
Avenças e honorários	104 653	6 150
Comunicações	38 407	1 605
Deslocações, estadas e representação	130 120	14 558
Publicidade e edição de publicações ...	124 952	—
Seguros	14 570	—
Informática	39 627	—
Estudos e consultas	283 476	—
Consultores e auditores externos	32 495	16 404
Outros serviços de terceiros (inferiores a 10 000 euros)	22 084	1 465
	988 533	53 082

As rendas e alugueres incluem, em 2005, 12 meses de rendas (118 575 euros) enquanto em 2004 apenas três meses (10 744 euros). Adicionalmente, em 2005 encontram-se também incluídos nesta rubrica os alugueres operacionais de viaturas ligeiras no montante de 39 754 euros (2004: zero).

As avenças e honorários incluem os custos com advogados associados ao processo de alteração de objecto social e início de actividade, enquanto instituição financeira de crédito, e outros honorários por diversos serviços prestados.

A rubrica de estudos e consultas inclui os custos incorridos com o estudo de mercado e várias consultas associadas ao desenvolvimento da actividade financeira.

22 — Imposto sobre o rendimento imposto corrente:

A diferença entre a taxa real e a taxa nominal do imposto sobre o rendimento resulta do seguinte apuramento:

	2005	2004
Prejuízo contabilístico	(2 388 976)	(121 841)
Variações patrimoniais negativas	(129 571)	—
	(2 518 547)	(121 841)
A acrescentar:		
Amortizações não aceites	42 710	—
Prémios de seguros	9 757	—
Provisões não dedutíveis	16 549	—
A deduzir:		
Benefícios da criação de novos im-		
postos de trabalho	(34 098)	—
Prejuízo fiscal	(2 483 629)	(121 841)
IRC e derrama (27,5%)	—	—
Tributação autónoma	(9 574)	(270)
Imposto corrente	(9 574)	(270)
Retenções na fonte	35 397	850
Imposto a (pagar)/recuperar	25 823	580

23 — Transacções com entidades relacionadas:

Remunerações à administração:

Durante os exercícios de 2005 e 2004 os custos incorridos com remunerações à administração ascenderam a 893 307 euros e 60 780 euros, respectivamente.

Transacções com outras entidades relacionadas:

Durante o exercício de 2005 a Secundis Finance efectuou aquisições de *software* no montante de 186 733 euros a uma subsidiária (CFCAL — Crédit Foncier d'Alsace et de Lorraine-Banque) do Crédit Foncier de France, detentor de 35% do capital da Secundis. O efeito em resultados desta transacção resume-se apenas às correspondentes amortizações do exercício de 4 042 euros. Não existem outras transacções com entidades relacionadas.

A Administração, (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras da Secundis Finance — Instituição Financeira de Crédito, S. A. (a instituição), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005

(que evidencia um total de 28 946 854 euros e um total de capital próprio de 28 001 490 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 708 704 euros), as demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e de alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e as correspondentes notas explicativas. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal), as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor tal como adoptadas, em cada momento, pela União Europeia com as excepções referidas nos avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da instituição, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Secundis Finance — Instituição Financeira de Crédito, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

8 — *Ênfase.* — Sem afectar a opinião expressa no ponto 7 acima, salientamos que conforme referido na nota n.º 2.1 das notas explicativas, em 2005 a instituição adoptou pela primeira vez as Normas de Contabilidade Ajustadas na preparação das suas demonstrações financeiras, tendo para este efeito seguido os requisitos previstos na IFRS 1 — Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, pelo que esta adopção se reportou a 1 de Janeiro de 2004. Consequentemente, para efeitos de comparabilidade, a informação financeira apresentada referente àquela data e ao exercício de 2004, anteriormente preparada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade, foi reexpressa para as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme explicitado na nota n.º 5 das notas explicativas.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2006. — PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, representada por José Manuel Henriques Bernardo, revisor oficial de contas.
2611037757